



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 083/2015

**INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE E/OU FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA RUA GUAÍBA, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONIZETE, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA EM SORRISO-MT.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de que seja instalado redutor de velocidade e/ou faixa de pedestres elevada na Rua Guaíba, ao lado da Escola Municipal Francisco Donizete, no bairro Nova Aliança em Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS


Considerando a necessidade que há em se instalar redutor de velocidade e ou Faixa de Pedestres Elevada na Rua Guaíba, ao lado da Escola Municipal Francisco Donizete, no bairro Nova Aliança;

Considerando que esta melhoria proporcionará, além de tudo, mais segurança aos alunos que trafegam, diariamente naquela rua;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2015.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB